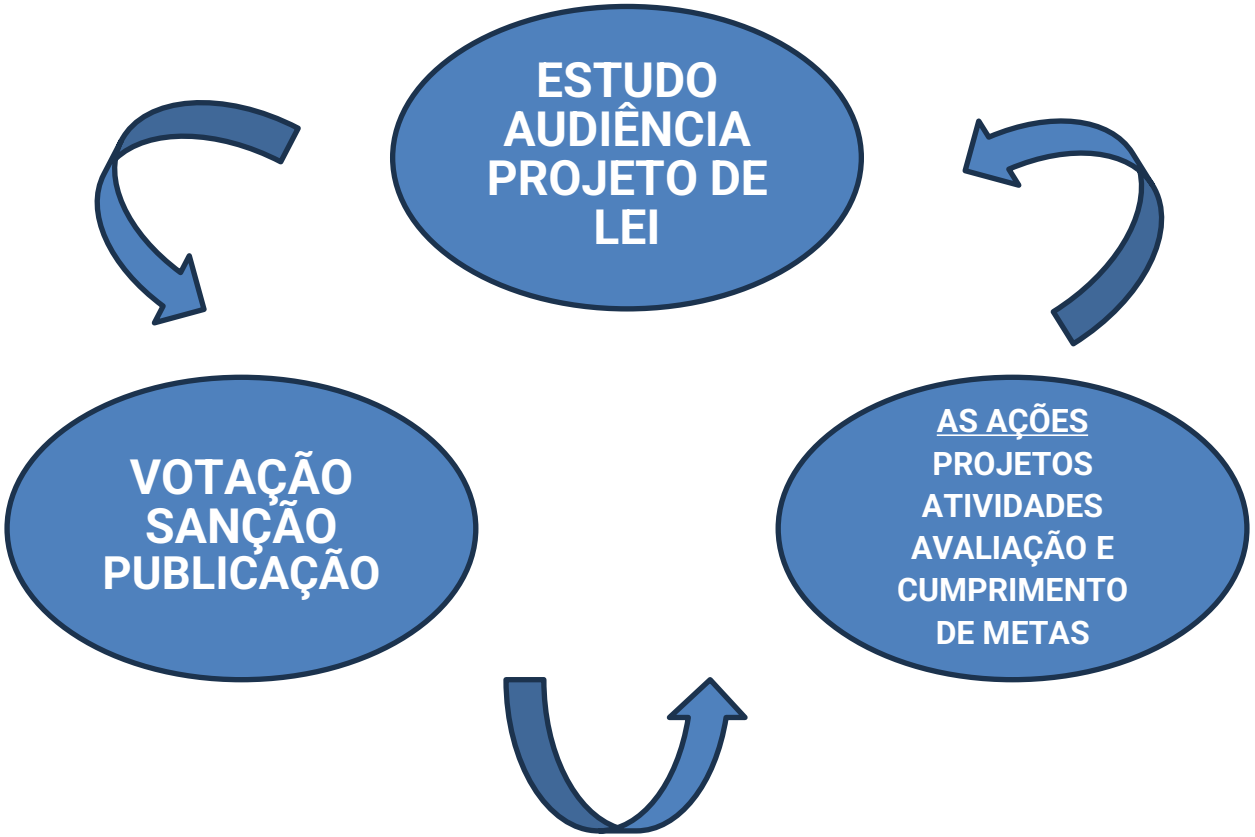
AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DO PPA QUADRIÊNIO 2026/2029

LDO 2026 E LOA 2026

PREFEITURA DE XANXERÊ

PLANO PLURIANUAL



PLANO PLURIANUAL

•É um instrumento de planejamento de amplo alcance, com a finalidade de estabelecer os programas e metas governamentais de longo prazo.

•Vigência para quatro anos (2026 a 2029).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026

•Planejamento é função gerencial administrativa estratégica que integra o conjunto de mecanismos, cuja função é racionalizar as decisões dos administradores, tanto no que diz respeito a fixação de objetivos para um determinado ente, quanto a forma de atingi-los.

•O principal objetivo da LDO é estabelecer as prioridades das metas presentes no Plano Plurianual da administração pública, ou seja, o planejamento operacional anual.

OBRIGAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I – **O plano plurianual;**
II – as diretrizes orçamentárias;
III – os orçamentos anuais.
§2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

OBRIGAÇÃO LEGAL

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição federal e:

I – Disporá sobre:

a) O equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Os critérios e formas de limitação de empenho a fim de garantir o atingimento de metas de resultado primário e nominal e recondução a dívida ;

c) Normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Para a previsão das receitas correntes do exercício de 2026, foram consideradas a média de arrecadação do primeiro quadrimestre de 2025, sendo o crescimento projetado em cada item de receita, inflação média projetada, movimento econômico, repasses da união e estado para manutenção e ampliação de programas da saúde, educação e assistência social;
- O orçamento para o exercício de 2026 está estimado em R$ 280.900.000,00.
- Em relação aos exercícios de 2027, 2028, 2029, serão repetidos os mesmos valores de 2026, que serão revisados em cada ano, conforme estimativas de crescimento da receita municipal.

RECEITA ESTIMADA PARA O PERÍODO 2026/2029

Receita Total Estimada R$ 1.123.600.000,00

Receita 2026 – R$ 280.900.000,00
Receita 2027 – R$ 280.900.000,00
Receita 2028 – R$ 280.900.000,00
Receita 2029 – R$ 280.900.000,00

RECEITA TOTAL ESTIMADA

• Receita Tributária	R$ 315.872.000,00
• Receita de Contribuições	R$ 18.688.000,00
• Receita Patrimonial	R$ 20.256.000,00
• Receita Agropecuária	R$ 212.000,00
• Receita de Serviços	R$ 132.000,00
• Transferências Correntes	R$ 596.544.000,00
• Outras Receitas Correntes	R$ 15.112.000,00
• Operações de crédito	R$ 4.000,00
• Alienação de Bens	R$ 8.000,00
• Transferências de Capital	R$ 148.000,00
TOTAL	**R$ 1.123.600.000,00**

PREFEITURA DE XANXERÊ

RECEITA PRÓPRIA ESTIMADA PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029

Receita De Impostos

• IPTU	R$ 51.240.000,00
• IRRF	R$ 52.000.000,00
• ITBI	R$ 28.000.000,00
• ISS	R$ 112.320.000,00
• Taxas	R$ 68.300.000,00
• Contribuição de melhoria	R$ 4.012.000,00
• **Total**	**R$ 315.872.000,00**

A Receita Própria corresponde a 28,11% do Total do Quadriênio

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

• FPM	R$ 192.000.000,00
• ICMS	R$ 240.000.000,00
• IPVA	R$ 48.000.000,00
• IPI	R$ 1.920.000,00
• ITR	R$ 2.720.000,00
• Outras transferências	R$ 11.904.000,00

A Receita de Transferências corresponde a 53,09 % do receita estimada para o quadriênio 2026/2029

Metodologia para fixação das despesas para o exercício de 2026

- Na previsão da despesa foi observado a aplicação mínima em pessoal com recursos do Fundeb 70%, educação 25%, saúde 15%, podendo ser ampliado esse percentual conforme comprometimentos;
- As despesas de pessoal ficaram dentro do limite legal da LC 101/2000, situando-se abaixo de 54%;
- O orçamento para o exercício de 2026 está projetando um crescimento de 7,25% em relação ao ano de 2025;

<u>Na elaboração do PPA</u>

- Em cada atividade, serão distribuídos os valores, de forma a atender as necessidade de cada programa despesa de pessoal, amortização da dívida pública e encargos;
- Em cada projeto serão destinados os recursos líquidos apresentados no estudo de capacidade de investimentos, após o cálculo das despesas correntes, que de alguma forma irão financiar as contrapartidas dos convênios e com indicação simbólica da fonte de recursos do Estado ou União);
- O valor orçado na despesa será o mesmo montante previsto na receita, de forma a evidenciar o equilíbrio orçamentário:

Metodologia para fixação das despesas para o exercício de 2026

- Para o orçamento da educação será destinado 29,14% dos impostos e valor suplementar de recursos próprios no montante de R$ 78.955.000,00;
- O orçamento anual do poder legislativo ficou fixado em R$ 10.000.000,00
- O orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social ficou fixado em R$ 18.400.000,00, com um aumento de 5,32% em relação ao exercício de 2025;
- O orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde ficou fixado em R$ 65.000.000,00, ficando comprometido o percentual de 27,02%;
- O orçamento anual do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário foi incorporado a administração direta.
- O Orçamento da prefeitura municipal e fundos constituídos como unidades orçamentária ficou fixado em R$ 280.900.000,00

PROGRAMAS DE GOVERNO

CÓDIGO	FUNÇÃO	PROGRAMA
01.01	LEGISLATIVA	PROCESSO LEGISLATIVO
04.01	ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVO SUPERIOR
04.02	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.03	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
06.01	SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA MUNICIPAL
08.01	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.02	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
10.01	SAÚDE	SAÚDE COM QUALIDADE
10.03	SAÚDE	ÁGUA POTÁVEL
12.01	EDUCAÇÃO	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
12.02	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
13.01	CULTURA	CULTURA VIVA
15.01	URBANISMO	INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMAS DE GOVERNO

CÓDIGO	FUNÇÃO	PROGRAMA
15.02	URBANISMO	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
15.03	URBANISMO	TRÂNSITO E MOBILIDADE
16.01	HABITAÇÃO	SISTEMA HABITACIONAL
17.01	SANEAMENTO	SANEAMENTO BÁSICO
18.01	GESTÃO AMBIENTAL	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
20.01	AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
22.01	INDÚSTRIA	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
23.01	COMÉRCIO E SERVIÇOS	PROMOÇÃO DO TURISMO
26.01	TRANSPORTE	INFRA ESTRUTURA RURAL
27.01	DESPORTO E LAZER	ESPORTE, BASE PARA O FUTURO
28.00	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

ÓRGÃO	VALOR	% DO TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	10.000.000,00	3,56
GABINETE DO PREFEITO	5.960.000,00	2,12
GABINETE DO VICE PREFEITO	445.000,00	0,16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.800.000,00	4,91
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	7.135.000,00	2,54
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	50.206.000,00	17,87
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	78.955.000,00	28,11
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	5.022.000,00	1,79
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.843.000,00	1,37
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	70.000,00	0,02
FUNDO DE HABITAÇÃO	1.723.000,00	0,61
FUNDO DE DEFESA CIVIL	100.000,00	0,04

DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

	VALOR	% DO TOTAL
FUNREBOM	1.101.000,00	0,39
FUNDO DO IDOSO	190.000,00	0,07
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.850.000,00	6,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,04
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	65.000.000,00	23,14
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.400.000,00	6,55
TOTAL	**280.900.000,00**	**100,00**

INVESTIMENTOS ANUAIS

PROJETO	TOTAL ANUAL
1001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	252.000,00
1002 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA SAUDE	303.000,00
1003 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	603.000,00
1004 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL - CRECHE	403.000,00
1005 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL – PRE ESCOLA	88.000,00
1006 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS EDUCAÇÃO	202.000,00
1007 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA ESPORTIVA E CULTURAL	103.000,00
1008 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2.224.000,00
1009 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	503.000,00

INVESTIMENTOS

PROJETO	TOTAL ANUAL
1010 – SANEAMENTO BASICO	202.000,00
1011 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS – INFRA	505.000,00
1012 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	202.000,00
1013 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	102.000,00
1014 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	302.000,00
1015 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO	103.000,00
1016 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	275.000,00
1017 – SISTEMA HABITACIONAL	203.000,00
1018 – INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA	4.000.000,00
TOTAL	10.575.000,00

VALORES ESTIMADOS QUADRIENIO 2026/2029

	TOTAL	%
Custeio	**1.081.300.000,00**	**96,24%**
Investimentos	**42.300.000,00**	**3,76%**
Totais	**1.123.600.000,00**	**100,00%**